



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

DECRETO Nº 2.709,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	3	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	6	01.01.00	01.031.0001.2002	4.4.90.51.00	01.000.00	90.000,00
Crédito	4	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	7	01.01.00	01.031.0001.2002	4.4.90.52.00	01.000.00	23.000,00
Crédito	5	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	7	01.01.00	01.031.0001.2002	4.4.90.52.00	01.000.00	52.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	2	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	1	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.11.00	01.000.00	192.500,00
Crédito	3	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	1	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.11.00	01.000.00	10.000,00

Art. 3º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO